

Câmara de Coxim**Tipo:** LEI**Data:** 13/03/2026**Número:** nº2074/2026.**Num. Edição:** 4296**Referência:** Lei Ordinária nº2074/2026.

☰ I. 1 / 1 - 68% + 📄 ↺ 🔍 🔄 📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄



1

CÂMARA COXIM
Rua João Pessoa,
Centro • Coxim • MS
67 98108.0549 • C
@camaradecoxim

LEI ORDINÁRIA Nº 2074, DE 12

Dispõe sobr
Ordinária n'
Executivo Mu
organizadora
Economia S
impostos mu
o Programa
outras provid

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato
atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes
Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal i
Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Ordinária nº 2058 passa a vigorar

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
CONSOL (Sistema Integrado de Economia Solidária), inscrita n
imóveis urbanos de propriedade do Município de Coxim-MS
construção de unidades habitacionais vinculadas a programas
nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigató
habitacionais, após concluídas, às famílias previamente si
programas:

.Lotes 01 a 04 e Lotes 11 a 20 da Quadra 01;

.Lotes 15 a 20 e Lotes 22 a 24 da Quadra 07; Lotes 01 i
da Quadra 08; Lotes 01 a 07, 09 a 16 e 18 a 20 da Qua
nº 26.670 a 26.673; 26.680 a 26.689; 26.773 a 26.7
26.795; 26.797 a 26.800; 26.802 a 26.810; 26.812 a
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçã
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de

🗉 Matéria publicada no **Diário do Estado MS Oficial** no dia **13/03/2026**. Edição número **4296**.

Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coxim**. Recebido por:

Esteline Oliveira.